

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1306 de 23/12/98

DECRETO Nº 9614/98
de 22 de dezembro 1998

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 6.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso IX
da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no
valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), autorizado pela Lei 5.284 de
24 de novembro de 1998 alterada Lei 5.305 de 21 de dezembro de 1998,
destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL

01.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
01.10-0101001.2001	Manutenção Das Atividades Legislativas	
01.10-3253	Salário-Família	6.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento
vigente:

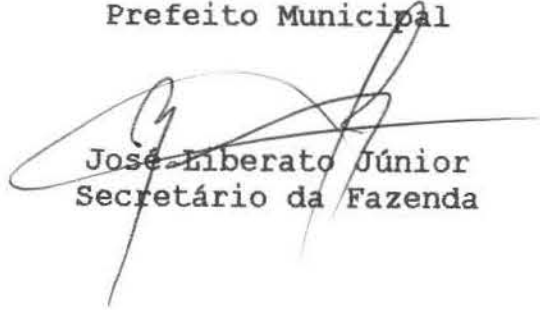
CÂMARA MUNICIPAL

01.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
01.10-0101001.2001	Manutenção Das Atividades Legislativas	
01.10-3113	Obrigações Patronais	6.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
22 de dezembro de 1998.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº de

Cont. do DECRETO Nº 9614/98 - fls. 2

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de
dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.


José Adélcio Araújo Ribeiro
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos